



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
Gabinete do Ministro

Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco A, lotes 9 e 10, Ed, MultiBrasil - Bairro Asa Sul - Brasília/DF, CEP 70070-050
Telefone: 61 2020-7242/7241 - www.cgu.gov.br -

OFÍCIO Nº 9703/2024/GM/CGU

Ao Senhor

Deputado FREDERICO DE CASTRO ESCALEIRA

Câmara dos Deputados

cffc.decom@camara.leg.br

Assunto: Ações, procedimentos e projetos de análise, acompanhamento e controle iniciados na CGU em relação à calamidade no Estado do Rio Grande do Sul.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00190.105665/2024-02.

Senhor Deputado,

1. Faço referência ao E-mail (Sei nº 3266131), por meio do qual a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle solicitou acesso às ações, procedimentos e projetos de análise, acompanhamento e controle iniciados na CGU em relação à calamidade no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Nesse sentido, informamos as seguintes ações, procedimentos e projetos iniciados na CGU:

a) **A Controladoria-Geral da União (CGU) criou Comitê Extraordinário**, conforme a [Portaria nº 1.250 de 6 de maio de 2024](#), com o propósito de auxiliar os órgãos federais, estaduais e municipais na simplificação dos processos de liberação e na correta aplicação dos recursos destinados ao enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul, declarada pela [Portaria nº 1.377, de 5 de maio de 2024](#) e suas alterações, do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional. Cabe ao referido Comitê oferecer suporte aos órgãos e entidades responsáveis, apoiando ações de resposta e de recuperação no Estado do Rio Grande do Sul. Desse modo, está incumbido de apoiar os órgãos do Poder Executivo Federal na simplificação dos procedimentos de liberação e prestação de contas de recursos destinados à resposta e à recuperação no Rio Grande do Sul. Além disso, tem a responsabilidade de oferecer suporte consultivo aos governos estadual e municipal do Rio Grande do Sul. Isso inclui a interlocução com órgãos federais e a elaboração de projetos e documentos necessários à orientação sobre a contratação de bens e serviços. Por fim, outra função crucial do Comitê é propor medidas para acompanhar e avaliar a aplicação dos recursos federais destinados à resposta e recuperação no Estado. Essas medidas visam garantir a eficácia e a transparência na utilização desses recursos em momentos de calamidade pública, garantindo que cheguem a quem mais precisa.

O comitê teve sua reunião inicial em **07/05/2024**, iniciada às 10h52 e concluída às 12h25, com sua coordenação realizada na Sala da Secretária-Executiva, de forma híbrida (via Teams - sistema eletrônico de videoconferência). As atas do comitê encontram-se disponíveis em [transparência ativa](#), podendo ser acessados por meio do link:

b) Dentre as **principais ações**, destacamos as informações constantes em nossa página específica (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul>):

I - **Alinhamento institucional** - Diversas ações foram realizadas no sentido de articular a atuação da CGU com órgãos e entidades federais e estaduais. Isso inclui a participação ativa em reuniões realizadas no Centro de Operações em Porto Alegre, onde são discutidas estratégias e ações para lidar com a situação emergencial. Além disso, o Comitê informa periodicamente à Casa Civil e à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República as suas ações, garantindo que esses órgãos estejam cientes das atividades e necessidades relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul. A CGU também contribui nas discussões sobre a proposta de Medida Provisória de Simplificação de Compras, visando encontrar soluções ágeis e eficientes para facilitar a aquisição dos recursos necessários para fazer frente à crise. Para manter uma comunicação eficaz, foi estabelecido contato diário com a SEDEC/MIDR e o Governo do Estado, assegurando uma coordenação efetiva entre os diversos níveis de governo. Adicionalmente, é mantida uma comunicação contínua com os Assessores Especiais de Controle Interno (AECIs), buscando entender e atender às demandas dos Ministérios e entidades envolvidas. E, por fim, foi realizado um alinhamento inicial com o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) para evitar possíveis sobreposições e garantir uma atuação coordenada e eficiente no contexto da resposta à calamidade. Conjuntamente com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), a CGU enviou uma [Carta aos prefeitos dos municípios do Rio Grande do Sul](https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/principais-acoes-em-andamento) pedindo zelo no preenchimento dos cadastros para o Auxílio Reconstrução e responsabilidade com o dinheiro público. (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/principais-acoes-em-andamento>).

II - **Ações normativas** - A primeira ação normativa foi a edição da [Portaria de criação do Comitê Extraordinário da CGU](#) para o apoio às medidas de enfrentamento da calamidade pública no Rio Grande do Sul, que já iniciou suas atividades ato contínuo à publicação do normativo. Em seguida, a CGU propôs e liderou o processo de publicação de [Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 4, de 9 de maio de 2024](#), que prorroga de ofício a vigência e os prazos dos instrumentos de transferência voluntária de recursos federais ao Estado do Rio Grande do Sul e a seus Municípios afetados pela calamidade. A Portaria alcança mais de 2.500 instrumentos, totalizando um impacto de cerca de R\$ 2,6 bilhões, recursos que poderão ser executados até 31 de dezembro de 2026. Essas portarias têm o objetivo de fornecer um arcabouço legal para as atividades do Comitê e garantir a continuidade e adequada utilização dos recursos disponíveis. Na sequência, a CGU publicou a [Instrução Normativa nº 35](#), possibilitando que os Serviços de Informação ao Cidadão do Poder Executivo Federal aceitem recursos de residentes do Rio Grande do Sul fora do prazo da Lei de Acesso à Informação.

A atuação da Controladoria-Geral da União – CGU – foi preponderante para a publicação da [Medida Provisória Nº 1.221](#), de 17 de maio de 2024. A nova norma inaugura um marco no enfrentamento de calamidades porque flexibiliza regras da Lei de Licitações para agilizar as compras governamentais diante de um cenário de crise. (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/principais-acoes-em-andamento#normativas>).

Além disso, foi publicada a [Portaria Normativa nº 1.823/2024](#), que prioriza, no âmbito da Controladoria-Geral da União, a concessão de licença para capacitação para curso conjugado com atividade voluntária em entidade que preste serviços relacionados ao enfrentamento de situação de emergência ou estado de calamidade pública no território

nacional. (<https://basedeconhecimento.cgu.gov.br/handle/1/19169>)

III - **Ações operacionais** - Diversas ações foram realizadas visando ao apoio efetivo aos municípios do Rio Grande do Sul, entre elas a priorização das demandas provenientes do Estado na Plataforma Fala.BR, garantindo uma resposta ágil e eficiente às solicitações e denúncias recebidas. A Ouvidoria-Geral da União e a Secretaria Nacional de Acesso à Informação realizam o constante monitoramento das manifestações de ouvidoria e solicitações de acesso à informação recebidas sobre o tema. Outra iniciativa importante foi a disponibilização de informações detalhadas sobre os recursos federais destinados ao Rio Grande do Sul no Portal da Transparência, garantindo a prestação de contas e a transparência na utilização desses recursos. A iniciativa apresenta como o dinheiro público está sendo utilizado nas áreas de Assistência Social, Defesa Civil, Infraestrutura, Saúde, entre outras. (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/principais-acoes-em-andamento#operacionais>).

IV - **Espaço do gestor** - Para apoiar as gestoras e gestores públicos envolvidos no enfrentamento à calamidade no Rio Grande do Sul, a Controladoria-Geral da União criou uma página na web, concentrando materiais informativos e nossos canais diretos de comunicação para assessoramento aos Municípios afetados. (<https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/espaco-do-gestor>).

V - **Guias práticos** - A CGU editou dois guias práticos para orientar gestores a respeito dos repasses federais em situações de calamidade:

a) <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/imagens/GuiaCalamidade1.pdf> (em anexo - doc. 3268645)

b) <https://www.gov.br/cgu/pt-br/acoes-da-cgu-em-apoio-ao-rio-grande-do-sul/imagens/GuiaSuprimento.pdf> (em anexo - doc. 3268642)

VI - **Portal da Transparência** - Foi criada uma aba específica intitulada "[Ações no Rio Grande do Sul](#)", na qual o governo disponibiliza em **transparência ativa** todas as informações de execução financeira e orçamentária relativa aos repasses federais para acolhimento, apoio e suporte às famílias e entes federados.

Neste sentido, o Governo Federal anunciou investimentos destinados ao Rio Grande do Sul (RS) para amparar a população e os governos dos entes subnacionais (estadual e prefeituras municipais) nas localidades afetadas pelas enchentes que assolam o estado, desde maio deste ano. Esses valores referem-se a recursos orçamentários e não-orçamentários conforme o [Portal do Governo Federal sobre o RS](#). Esses recursos abrangem gastos diretos e transferências em iniciativas como: crédito a empresas e agricultores, alimentação, defesa civil, saúde, reconstrução de rodovias, entre outras. Além destas medidas, também foram realizadas prorrogação de tributos e antecipação de benefícios: auxílio-gás, FGTS, Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC).

VII - **Evolução das ações e responsáveis** - Comitê Extraordinário da CGU para o Enfrentamento à Calamidade Pública no Rio Grande do Sul.

Na tabela "membros e atividades relacionadas" apresentamos os responsáveis pelas ações (atividades) e seus contatos - (em anexo - doc. 3268648).

Com relação à evolução das ações, apresentamos uma apresentação em formato *pdf*, com a linha do tempo do desenrolar de cada atividade desempenhada pelo Comitê

3. Por fim, coloco-me à disposição para demais informações ou esclarecimentos que considere necessários, bem como o Chefe da Assessoria para Assuntos Parlamentares e Federativos, Sr. Ademir Pedro Vilaça Junior (aspar@cgu.gov.br, 2020-7241/7202).

- Anexos:
- I - Guia de Boas Práticas em Suprimentos de Fundos e Cartão de Pagamento (SEI nº3268642).
 - II - Guia Prático de Contratações em Situações de Calamidade Pública (SEI nº3268645).
 - III - Membros e Atividades Relacionadas (SEI nº3268648).
 - IV- Comitê extraordinário da CGU -Linha do Tempo (SEI nº 3268650).

Atenciosamente,

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MARQUES DE CARVALHO, Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União**, em 01/07/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3272664 e o código CRC 6E37012E